O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Annuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não será recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis — Semestre, 1$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 183 | **SEXTA-FEIRA 10 DE ABRIL DE 1863** | **TERCEIRO ANNO**

MUSEU AVEIRENSE BIBLIOTECA

AVEIRO

O ministerio não póde continuar por mais tempo luctando com a opposição da camara electiva, e tem que retirar-se do poder, ou consultar de novo a nação.

A dissolução da camara popular é o despacho que deve ter a crise que se está creando; é o meio mais curial com as praxes constitucionaes, e que actualmente está sendo bem recebido.

O ministerio reconstruiu-se com esta camara, e, não obstante perfilhar as idéas da epocha e abraçar os principios liberaes e progressistas de todos, viu rarear as fileiras da maioria pela deserção dos dissidentes, que nenhuma rasão plausivel pode justificar.

Trabalhou o que pôde levando ao parlamento numerosos projectos de maxima importancia para o paiz, e tomou a iniciativa na sua approvação; e a opposição, mostrando-se calculadamente hostil, tem se opposto systematicamente a quanto vê partir do ministerio.

Os embaraços da politica não os creou o ministerio—creou-os a opposição, e perdôe-lhe a nação o fim para quê.

Em frente d'uma guerra de ambição deveria o governo depôr as pastas, cedendo os seus logares áquelles que põem o desejo do poder acima do interesse do paiz? Não. E' preciso consultar novamente o paiz, e conhecer se elle auctorisa o procedimento da opposição ou não, e, segundo essa prova, continuar o ministerio desassombrado, ou deixar desde logo o seu posto.

Reprovamos a demasiada ambição do poder, ou ella se dê no ministerio ou na opposição; avaliamos as consequencias fataes a que ella conduz; mas nas actuaes circumstancias parece-nos que é ella desculpavel no ministerio para não ceder a exigencias mal fundadas.

Demais a dissolução da camara é inevitavel após a quéda deste ministerio, porque sendo a maioria de hoje superior á opposição, deve ser a opposição de então superior á maioria, e se ella é inevitavel, convem mais ser por este e não pelo futuro ministerio. Parece-nos que assim se reconhece melhor a vontade da nação.

A volubilidade politica dos representantes do povo auctorisa-nos a suppôr que a alguns hão de ser caçados os diplomas, e os votos destes que renegaram os principios dos seus representados não devem pesar na balança, qualquer que seja o lado que occupem.

E' pois curial que o governo tateie a opinião publica, antes que ceda o poder, mas sempre constitucionalmente, e com o proposito de voluntariamente se sujeitar ás suas indicações.

Desejavamos que as eleições se repetissem todos os annos, com tanto que fossem como as ambicionamos, completamente desassombradas da auctoridade. Assim aprendiam os menos illustrados a fazer bom uso d'esse direito importante, supprindo com a experiencia tão repetida o que a sua rasão nega — e trocando-se a convicção pela influencia tornava-se um meio civilisador de grande proveito.

Com a actual legislação, a dissolução é uma medida que só deve ser empregada em extremo, por que causa graves transtornos no andamento dos negocios publicos.

Sem fallar dos excessos que outr'ora se empregaram para vencer eleições, que esses actos immoraes suppomos que não mais se darão, vemos as auctoridades esquecidas completamente das mais instantes necessidades publicas, para auxiliarem os desejos do governo nas eleições.

Quem despido d'ambições pessoaes, vê nestes actos tolerados um elemento de atrazo, não pode supportal-os para satisfazer ambições partidarias; quando porém esse mal evita outro maior, como actualmente, é forçoso abraçal-o.

Estes embaraços só os póde remover a opposição tomando differente rumo do que leva.

Mostre um verdadeiro interesse pelo bem publico pondo-o acima de paixões pequenas; e dê sobejas provas de que ha de fazer mais que este ministerio e a opinião publica se pronunciará em seu favor, e lhe preparará a ascenção ao poder.

Ás opposições tanto periodicas como parlamentares estão sendo nesta terra uma reacção de interesses, um choque de pretenções, uma guerra de corrilhos, uma hostilidade de facções.

Quem comprehenda o espirito e indole d'ellas não é raro; mas, quem sublime a abnegação até ao ponto de manter a inteireza de principios, e de se elevar puro d'entre estas complicações da corrupção politica, póde-se indigitar como a Phenix da moralidade, que revive dos proprios progressos da nossa preversão moral.

Trazem-se ao attricto das luctas diarias pensamentos vastos, traças engenhosas, combinações delicadas, estrategias sublimes, projectos extraordinarios; mas não é a inspiração da patria, que as dicta, é uma sollicitude particular de paixões, que commette todos esses prodigios.

A infixidade nos agentes da administração central, garantia generosa de vastas conveniencias publicas, confissão viva da communidade soberana, quando muito desta aristocracia dos talentos e habilidades politicas; a transmigração constitucional do poder é, entre outras, uma necessidade publica, que se converte nestes projectis d'uma aggressão, que se resolve no stolido intento de nos exhibir successivamente no theatro das comedias da governança as mesmas *figuras*, actores que a espectação nacional está cançada de aturar.

Debella-se, ataca-se, calumnia-se, guerreia-se, intriga-se, desauctora-se, arrasta-se um septemvirato ministerial para lhe substituir outro, que lhe exacerba, aguça, e refina as inepcias. E não é porque não hajam entre nós habeis estadistas, politicos sabidos nas materias da governação; mas é que á força de refocilarem as intelligencias publicas, chega-se a descrer das capacidades desta terra; e acaba no monopolio, o que havia começado pela ligitima regalidade dos melhores.

N'esta circulatura d'Ixion não ha pois a esperar senão a triste reproducção dos nossos erros disciplinares, reincidencia perpetua dos mesmos vicios! E no entretanto esta rotação impertinente e, deixe-se-me dizer, sediça, é a precursação mais infallivel dos cataclysmos politicos.

Se as evoluções da perfectibilidade universal se poderam operar na governação dos estados pela gradação paulatina das requisições progressivas da sociedade, a ordem teria a ganhar muito em todas as modificações revolucionarias. Mas os governos podem, ás vezes, derramar beneficios, exaltar tudo, pelo encanto das reformas, em torno de si; porém a sua organisação intrinseca, as necessidades proprias não são attendidas, não gosam melhoramentos os principios, que nos regulam, não desfructam reformas os elementos da disciplina publica.

Descortinam, enxergam, uma ou outra vez, o mal que os rodeia e não descobrem o vicio que os affecta, a molestia que os corroe, o veneno que os dilacera. Como os olhos, vendo não se vêem.

São estas verdades propriedade commum, são principios sabidos, pensamentos vulgares, politica theorica de todos; mas do acatamento de poucos, observancia de nenhuns.

O olvido, o desleixo, a incuria em toda a sua responsabilidade é o fermento das desgraças publicas, é o elemento sempre vivo da corrupção, é o principio persistente das dissenções patrias, origem das calamidades da revolução. Por isso é mister recalcitrar sem descanço nestes avisos da imprensa, é preciso agitar, animar, embravecer mesmo as opposições, legitimamente concebidas, para anticipar pela prudencia a obra que os furores populares não raro precipitam.

Por isso toda a nobreza d'estas indicações é a *justiça*. Rotulo da santidade governamental, e ao mesmo tempo aspiração permanente das theorias d'estado, promissão generosa da nossa lei, lucida esperança entre as miserias do povo, é sobre tudo o conselho invariavel, reluctante e pertinaz a apontar pela especulação e obras do jornalismo.

Em nome d'esta verdade e em commissão espontanea, irresistivel, d'estas convicções, que professamos, e desejos que alimentamos, é-nos grato lavrar um protesto contra uma iniquidade que o sr. ministro do reino acaba de praticar.

A instrucção publica, a aula regia do povo é um tabernaculo santo como o futuro que ella involve em seus destinos. Quem profana este laboratorio das gerações novas com as invasões execrandas da paixão, ou da injustiça, cahe sob o fulminante anathema do povo; é Heliodoro maldicto d'este templo social, é fautor da futura escravidão pelas trevas.

Ao sr. ministro do reino parece não calam estas tremendas verdades ou não intemida a immensa responsabilidade, que ellas importam.

Os negocios da instrucção não lhe merecem respeito. De continuo o temos visto despresando a santissima causa d'ella.

A eleição dos professores, o provimento das cadeiras, entre todos os objectos, que lhe respeitam, visivelmente o mais momentoso, como condição de seus destinos; a escolha das capacidades que tem de presidir ao futuro das gerações nascentes; a constituição d'estes, que bem se póde dizer testamenteiros do passado e do presente, legatarios d'esta herança dos seculos, está merecendo dos cuidados da governação tão diminuto interesse, que, se assim prosegue, bem podemos ir chorando sobre as ruinas da educação civil a perdição do porvir.

Não é accusação vaga esta que fazemos ao sr. ministro; é increpação, que podemos authenticar com determinação de factos, asselar com especificação d'obras, roborar com a particularisação de feitos. O sr. ministro tem de luctar com as consequencias da injustiça que acaba de commetter, tem de carregar com todo o peso da responsabilidade deste acto, que lhe póde ser funesto, e perigoso.

A cadeira de Rethorica do lyceu nacional de Braga que havia sido disputada por um numeroso concurso de pretendentes acaba de ser provida n'um d'entre elles, que se achava em uma gradação inferior; acaba de lhe ser dada com postergação dos direitos superiores de seus emulos, com violação dos preceitos da justiça absoluta e relativa.

Este facto reprehensivel até pelos alardes que se fizeram de promessas antecipadas, não póde cohonestar-se com os pretextos improcedentes e ardilosos, com os titulos falsos d'um direito que se inventou.

Crentes sincero da liberdade, amando a patria nesta imagem querida da justiça, movidos por profundo sentimento ante os exemplos da injustiça, não calaremos este procedimento do sr. ministro do reino faltando á imparcialidade que nos caracterisa. *M.*

RECTIFICAÇÃO

As letras iniciaes, com que sahiu assignado o communicado de Coimbra, inserto no numero antecedente do nosso jornal, em logar de serem as que sahiram — J. L. M., deviam ser — J. E. L. M., que dizem João Eduardo Lobo de Moura.

Fazemos esta rectificação devidamente auctorisados para que aquelle communicado não possa ser attribuido a outro individuo.

FOLHETIM

PASSOS MANOEL

VI.

(*Continuação do n.º* 180)

Alistado no gremio, que desde a emigração hostilisava os conselheiros mais do seio do imperador, sobresahira no desterro, durante a lucta, e nos mezes immediatos á convenção de Evora Monte, pelo ardor da sua polemica vehemente, mas sempre cortez, e pela facilidade da eloquencia persuasiva e arrebatada. Os resentimentos, a que alludimos, gerados nos dias de tristeza do exilio, haviam-se dilatado no Porto á sombra das armas, e creando raizes tinham já a essa hora dividido o exercito e as opiniões em dois partidos, cuja phisionomia cada vez se ia caracterisando mais.

Os ministros de D. Pedro e os individuos mais da intimidade e confidencia delles compunham o primeiro; os descontentes, que eram numerosos, os impacientes, e os exaltados formavam o segundo. Entre os dois a rivalidade a principio, e os odios depois, não lavraram com menor impeto, do que a guerra entre os dois campos inimigos, que povoados de irmãos não se avistavam, tambem, senão para se gladiarem logo sem quartel.

Vão longe aquelles tempos, em que as paixões reinaram mais do que a rasão. Estão olvidadas as accusações, que tinham o fatal condão de incendiar os animos, despregando sobre o paiz as furias das discordias civis. A verdade pode hoje dizer tudo sem receio e imparcialmente. Mousinho da Silveira, Silva Carvalho, Agostinho José Freire, o duque de Palmella, e tantos nomes consagrados na boa memoria da nação, mereciam as censuras, as invectivas, e as suspeitas, que os feriram? Tramavam contra a liberdade, quando por ella affrontaram todos os perigos, e respondiam á adversidade com uma constancia inabalavel? Sonharam usurpações e dictaduras absurdas, elles, que foram depois tantas vezes os fiadores propostos pelo povo, e os guardas vigilantes e honrados das instituições? Não de certo! Mas a ira não discute, clama. A calumnia enegrece, mancha, ultraja, e treme da evidencia!

O crime unico porque os culpavam, era o de porfiarem em ser ministros. A amisade de D. Pedro, e os serviços prestados em momentos decisivos, aos olhos ambiciosos constituiam as circumstancias mais aggravantes. Estes réus convictos de patriotismo e devoção liberal haviam levantado as avultadas sommas despendidas com o armamento das tropas e dos navios; tinham conservado a esperança, quando um pallido terror olhava para as aguas do Douro, e via nellas o derradeiro refugio depois da derrota inevitavel; haviam negociado e obtido a adhesão e os soccorros da França e da Gran-Bretanha; tinham concebido, municiado, e acompanhado as expedições, que apressaram o desenlace da contenda; finalmente, demolindo todos os esteios do absolutismo, e arrastando pelos fundamentos os alicerces da sociedade velha, proscreveram as aristocracias privilegiadas, desarmaram os adversarios implacaveis do systema representativo, e lavraram a carta de alforria da terra e das industrias!

Ninguem obrou tanto em favor dos progressos e do povo. Ninguem trabalhou com maior esforço em rasgar as sendas do futuro. Não lhe perdoaram os vencidos, e os lesados? Não os entenderam os timidos e os contemporisadores? Se os poupassem é que deviamos admirar-nos, ou mais exacto é que deveriamos duvidar da certeza dos golpes, que tinham descarregado.

O partido, que então se chamava simplesmente a «opposição», e que dois annos depois, adoptando a revolução nocturna de Lisboa, aceitou o titulo de setembrista, representava a natural impaciencia dos homens novos, a sêde de gloria, em que elles se abrasavam, e abrasam de ordinario, e aquelle ardente desejo de assignalar pela acção o engenho e as doutrinas, condição essencial, e segredo vivificador das monarchias constitucionaes. Voando ao assalto das posições occupadas por antagonistas, que se julgavam indispensaveis, e que por erro sempre funesto e repetido se negavam a repartir com os mais moços a direcção dos negocios e os thesouros da experiencia, flagelaram sem piedade a quem os repellia, converteram em delictos capitaes as leves faltas, e puniram o monopolio tacito do poder, attribuindo-o a motivos menos decorosos e a ruinosas e impuras especulações.

A historia dirá um dia que ambos se enganaram. A justiça dos contemporaneos já absolveu a muitos, cuja herança se reduziu ao grande nome, que legaram. A justiça da posteridade acabará de rehabilitar a todos. Manuel Passos com a lealdade de sentimentos, timbre da generosa indole, prestou primeiro, do que ninguem, este honroso testemunho. De seus labios eloquentes rebentaram palavras affectuosas e convencidas, dignas da nobreza da sua alma. Para ser grande e acatado não carecia de que os outros fossem pequenos, ou figurassem envilecidos.

(Continúa.) *L. A. Rebello da Silva.*

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça

Direcção geral dos negocios de justiça

1.ª Repartição

Comprazendo-me, em conformidade da antiga pratica seguida n'estes reinos, de usar da minha clemencia por occasião da presente semana santa para com os presos que, por exactas informações a que mandei proceder, se mostram dignos de commiseração, ou pelo tempo de prisão soffrido ou por outras ponderosas rasões que os recommendam á minha piedade, e mais que tudo em memoria da sacratissima morte e paixão de Nosso Senhor Jesus Christo, solemnisada pela igreja n'este dia de sexta feira maior: hei por bem, depois de ter ouvido o conselho d'estado, exercer o poder moderador, segundo o artigo 74.º § 7.º da carta constitucional da monarchia, para com os réus comprehendidos na relação junta, que faz parte integrante d'este decreto e baixa assignada pelos ministros e secretarios d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, e dos negocios da guerra, tudo pela fórma que se declara na dita relação.

Os mesmos ministros e secretarios d'estado o tenham assim entendido e façam executar.

Paço, em 3 de abril de 1863. = REI. = Gaspar Pereira da Silva = Visconde de Sá da Bandeira.

Relação a que se refere o decreto d'esta data, dos réus, cujas penas são perdoadas pela fórma aqui declarada:

Antonio dos Santos, pelo crime de furto, condemnado na pena de seis annos de degredo na Africa occidental — perdoado, em attenção ao tempo de prisão que tem soffrido por mais de quatro annos, e ser doente e ao seu bom comportamento, não só anteriormente ao crime pelo qual foi condemnado, mas tambem depois que está preso.

Antonio José da Silva, pelo crime de furto, condemnado na pena de cinco annos de degredo na Africa occidental — perdoado, em attenção ao tempo de prisão que tem soffrido, e ao serviço que prestou contribuindo para o descobrimento do crime em que tomou parte.

Antonio Maria Puell, pelo crime de homicidio, condemnado na pena de dez annos de degredo na Africa occidental — perdoado, em attenção a haver cumprido a maior parte da pena e aos relevantes serviços prestados ao exercito na guerra de Angola.

Antonio Rodrigues Hespanha, pelo crime de homicidio, condemnado na pena capital, que em virtude do decreto de 12 de fevereiro de 1862 foi commutada na immediata, a qual pelo tribunal competente foi declarado ser a de trabalhos publicos perpetuos no reino — commutada a pena na de degredo perpetuo na Africa oriental em harmonia com o decreto de 16 de outubro de 1862.

Felisberta Margarida, pelos crimes de complicidade em homicidio e roubo, condemnada na pena de degredo perpetuo nas ilhas de Cabo Verde — perdoada, em attenção ao cumprimento por mais de vinte annos da pena em que foi condemnada, e á sua idade e molestias.

Felix Rodrigues Sanches, pelo crime de resistencia, condemnado na pena de cinco annos de degredo na India — perdoado, em attenção á parte da pena que tem cumprido, de que só lhe faltam dois annos, e a ter soffrido trinta e quatro mezes de prisão antes de ser condemnado.

Francisco Augusto de Faria, pelos crimes de ferimento simples e de furto, condemnado na pena de cinco annos de degredo na Africa occidental — perdoado, em attenção a ter sido declarada não provada a intenção criminosa do réu, quanto a alguns dos factos pelos quaes foi condemnado, e ter praticado os ferimentos em acto de sua defeza.

Francisco Monteiro, o Torneiro, pelo crime de ferimento de que resultou morte, condemnado em oito annos de degredo na Africa occidental, dos quaes ainda lhe resta cumprir mais de quatro — commutada e reduzida a pena a dois annos de prisão, a contar da data d'este decreto, em attenção a ter sido o ferimento feito sem intenção de matar, em defeza da propriedade confiada á guarda do réu, e ao seu bom comportamento, anterior e posterior ao crime.

Joaquim Pinheiro, pelo crime de ferimentos, condemnado na pena de tres annos de degredo na Africa occidental, para o cumprimento da qual só lhe faltam onze mezes — perdoado, em attenção ao seu bom comportamento antes e depois de commetter o crime por que foi condemnado.

José Fernandes, o Cigano, pelo crime de roubo, condemnado na pena de quinze annos de degredo na Africa oriental, da qual lhe resta para cumprir pouco mais de dois annos — perdoado, em attenção a esta circumstancia, ás molestias que soffre e têem impedido que seja conduzido para a Africa, ás provas de emenda que tem dado, e a ser amparo de dois filhos menores, de sua mãe decrepita e de uma irmã totalmente cega.

José Lourenço Guedes, pelo crime de roubo, condemnado na pena correccional de tres annos de prisão, de que só lhe falta cumprir menos de um anno — perdoado, em attenção a esta circumstancia e ao seu bom comportamento antes e depois de commettido aquelle crime.

José Maria Machila, pelo crime de roubo, condemnado na pena de trabalhos publicos, para o cumprimento da qual lhe falta pouco mais de um anno — perdoado, em attenção a esta circumstancia, ao seu bom comportamento antes e depois de commetter aquelle crime, e ao seu estado de molestia grave.

José Raymundo, pelo crime de offensa corporal, condemnado na pena de um anno de prisão, da qual já cumpriu parte — perdoado, em attenção a esta circumstancia, a ter sido o crime commettido não estando o réu no completo uso das suas faculdades intellectuaes e ao seu bom comportamento e indole pacifica provados perante o jury.

José Simões, pelo crime de cumplicidade em fogo posto, condemnado na pena de seis annos de degredo na Africa occidental, da qual lhe falta cumprir pouco mais de tres annos — perdoado, em attenção a esta circumstancia, ao bom comportamento do réu antes e depois do crime, e a ter consistido a sua complicidade sómente em não dar aviso a tempo do dito crime, de que tivera conhecimento.

José Tavares, pelo crime de homicidio, condemnado na pena capital, que em virtude do decreto de 12 de fevereiro de 1862 foi commutada na immediata, a qual pelo tribunal competente foi declarado ser a de trabalhos publicos perpetuos no reino — commutada a pena na de degredo perpetuo na Africa oriental, em harmonia com o decreto de 16 de outubro de 1862.

Manuel Joaquim, Fernandes, o Paiva, pelo crime de homicidio, condemnado na pena capital, que em virtude do decreto de 12 de fevereiro de 1862 foi commutada na immediata, a qual pelo tribunal competente foi declarado ser a de trabalhos publicos perpetuos no reino — commutada a pena na de degredo perpetuo na Africa oriental, em harmonia com o decreto de 16 de outubro de 1862.

Maria Francisca, pelo crime de furto domestico, condemnada na pena de tres annos de prisão correccional para o cumprimento da qual lhe falta menos de um anno — perdoada, em attenção a esta circumstancia, á menoridade da ré quando commetteu o crime, e ao tempo de mais de um anno de prisão, que teve antes da sua condemnação.

Maria José, pelo crime de furto, condemnada na pena de quatro annos de degredo na Africa occidental, para o cumprimento da qual só lhe falta um anno — perdoada, em attenção a esta circumstancia, a ter indemnisado a parte offendida pelo crime, e ás suas molestias, que têem impedido que seja conduzida para a Africa.

Marianna da Piedade, pelo crime de furto, condemnada na pena de tres annos de degredo na Africa occidental, para o cumprimento da qual lhe falta pouco mais de um anno — perdoada, em attenção a esta circumstancia, ao pequeno valor do furto, ao tempo de prisão que tem soffrido, e ao seu bom comportamento antes e depois de commettido o crime.

Simão Antonio Francisco, pelo crime de ferimento simples, condemnado na pena de tres annos de degredo na Africa occidental, para o cumprimento da qual só lhe faltam dezesete mezes — perdoado, em attenção a esta circumstancia, á menoridade do réu quando commetteu o crime, e ao seu bom comportamento antes e depois de commetter o dito crime.

Paço, em 3 de abril de 1863. = Gaspar Pereira da Silva = Visconde de Sá da Bandeira.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria

Direcção geral das obras publicas e minas

REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer do conselho das obras publicas, ha por bem approvar o projecto, datado de 22 e 31 de dezembro de 1862, relativo ao lanço da estrada de Arouca a Oliveira de Azemeis, situado entre Santo Antonio do Burgo e Pedra Má, no comprimento de 3:649,80 metros, no qual projecto se não comprehendem as pontes sobre o rio Arda e sobre o ribeiro de Monte Monção.

O mesmo augusto senhor ordena que se proceda á construcção, por empreitada, do referido lanço, abrindo-se para esse fim concurso publico perante o governador civil do districto de Aveiro, nos termos do regulamento de 14 de abril de 1856, clausulas e condições geraes de 8 e instrucções de 19 de março de 1861; devendo excluir-se da dita empreitada o custo das expropriações, as quaes serão effectuadas pelo governo.

A base da licitação será e preço total de 8:500$000 reis.

O que se communica ao director geral das obras publicas e minas, para sua intelligencia e devidos effeitos.

Paço, em 27 de março de 1863. = *Duque de Loulé*. = Para o director geral das obras publicas e minas.

Em virtude da portaria datada de hoje se annuncia que no dia 11 do mez de maio proximo futuro, pelas onze horas da manhã, no edificio do governo civil do districto de Aveiro, se hão de receber propostas, em carta fechada, para a arrematação das obras do lanço da estrada de Arouca a Oliveira de Azemeis, situado entre Santo Antonio do Burgo e Pedra Má (excluidas as pontes sobre o rio Arda e sobre o ribeiro de Monte Monção), no comprimento de 3:649,80 metros, em conformidade com o regulamento de 14 de abril de 1856 (*Diario do Governo* n.º 88), clausulas e condicções geraes de 8 de março de 1861 (*Diario de Lisboa* n.º 56) e instrucções de 19 do mesmo mez e anno (*Diario de Lisboa* n.º 64); devendo servir de base á licitação o preço total de 8:500$000 réis.

As referidas obras serão executadas em conformidade com o projecto, datado de 22 e 31 de dezembro de 1862, approvado pela dita portaria.

As expropriaçõs serão feitas e pagas pelo governo, sómente na parte comprehendida pela facha da estrada, fossos e taludes. A acquisição de terrenos para extracção de terras de emprestimo e para depositos de qualquer especie, e bem assim a indemnisação dos prejuizos que resultarem das serventias para as obras e da occupação temporaria de terrenos, ficam a cargo do arrematante.

Até ao referido dia 11 de maio serão patentes na secretaria da direcção das obras publicas do sobredito districto, em qualquer dia não santificado, desde as nove horas da manhã até ás cinco da tarde, o caderno de encargos e mais condicções da arrematação, e bem assim os desenhos do projecto, memoria descriptiva, medicção das obras e serie de preços.

Durante o mesmo praso se poderão examinar no ministerio das obras publicas os documentos concernentes á mesma arrematação.

O deposito provisorio que os concorrentes deverão fazer na junta do credito publico, ou no cofre central do districto de Aveiro, para serem admittidos á licitação, será da quantia de reis 100$000 em dinheiro, ou 200$000 réis em inscripções de 3 por cento.

O deposito definitivo, a que é obrigado o concorrente a quem a empreitada for adjudicada, será de 5 por cento do preço da arrematação. Deve ser feito ou na junta do credito publico ou no cofre central do dito districto, em dinheiro ou em inscripções pelo seu valor no mercado; e ao depositante se levará em conta a quantia do deposito provisorio.

A proposta do preço será escripta pela fórma seguinte:

— O abaixo assignado obriga-se a construir as obras do lanço da estrada de Arouca a Oliveira de Azemeis, situado entre Santo Antonio do Burgo e Pedra Má (excluidas as pontes sobre o rio Arda e sobre o ribeiro de Monte Monção), a que se refere o annuncio de 27 de março ultimo, pelo preço de... (por extenso). Data e assignatura do concorrente (por extenso), declarando a sua profissão e domicilio.

As obras deverão começar dentro de trinta dias, a contar do dia em que for approvada pelo governo a adjudicação, e serão concluidas dentro de cinco mezes depois de começadas.

No caso de haver as licitações verbaes, a que se refere o § 3.º do artigo 15.º das instrucções de 19 de março, a differença entre cada um dos lanços não será inferior a 100$000 réis.

Direcção geral das obras publicas, em 27 de março de 1863 = Pelo director geral, o conselheiro *Caetano Alberto Maia*.

Ministro dos negocios do reino

Direcção geral de administração civil

2.ª Repartição

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º Ficam abolidos os passaportes para o interior do reino de Portugal.

Art. 2.º Todos os individuos nacionaes e estrangeiros podem viajar e transitar livremente pelo continente e ilhas adjacentes sem dependencia de passaportes ou de qualquer outro titulo similhante.

Art. 3.º O governo fará nos regulamentos de policia existentes as modificações convenientes: 1.º, para que os viagentes, vindos de paizes estrangeiros, que entrarem no reino, não encontrem embaraços desnecessarios, nem paguem emolumentos que não devam; e 2.º, para harmonisar os emolumentos que pagam as embarcações pela entrada e saida dos portos do reino, de sorte que, em igualdade de circumstancias, as nacionaes os não paguem maiores do que as estrangeiras, e em um porto se não exigam maiores do que em outro, quando para isso não haja motivo especial.

Art. 4.º Fica extincto o imposto de 600 réis que actualmente pagam os estrangeiros que entram pela barra de Lisboa.

Art. 5.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandâmos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino e da fazenda a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço de Mafra, em 31 de janeiro de 1863. = EL-REI, com rubrica e guarda. = *Anselmo José Braamcamp* = *Joaquim Thomaz Lobo d'Avila*. = Logar do sêllo grande das armas reaes.

Carta de lei etc.

4.ª Repartição

Pela direcção geral de instrucção publica no ministerio do reino se hão de prover, precedendo concurso de sessenta dias, que principiará em 13 do corrente mez, perante os respectivos commissarios dos estudos, as cadeiras de instrucção primaria, para o sexo feminino, de villa da Feira, no districto de Aveiro; Penella, no de Coimbra; a ultimamente creada em Manteigas e a de S. Maria do Castello, no da Guarda; Carrazedo de Monte Negro, ultimamente creada, no de Villa Real; Taboaço, no de Vizeu, cada uma com o ordenado annual de 90$000 réis, pagos pelo thesouro publico, e 20$000 réis pela camara municipal; tendo, alem d'isso, a de Manteigas casa e mobilia, e a de Penella casa e utensilios pelas mesas da misericordia d'estas villas; as da Feira e S. Maria do Castello casa e mobilia, e a do Taboaço casa, mobilia e utencilios pelas respectivas camaras municipaes; e a de Carrazedo de Monte Negro casa e mobilia pela junta de parochia.

As que pretenderem ser providas nas ditas cadeiras se habilitarão com certidão de idade de 30 annos completos; attestados de bom comportamento moral, civil e religioso, passados pelo parocho, pela camara municipal e pelo administrador do concelho ou concelhos, onde tiverem residido os ultimos tres annos; certidão de folha corrida; e documento por onde provem que não padecem molestia contagiosa: tudo reconhecido e sellado. E, logo que finde o praso acima marcado, lhes será assignado dia e hora para os exames, na fórma do regulamento respectivo e do programma já publicado.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 6 de abril de 1863. = O conselheiro director geral, *José Eduardo Magalhães Coutinho*.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor

Paiva 4 d'Abril de 1863.

Este concelho não tem auferido vantagens algumas, depois da suspensão do administrador Varella, e seu escrivão, porque o sr. Luiz Paulino entregou tudo aos suspensos, que representam á evidencia a realidade dos cargos, e apenas se limita a vir á administração nos dias do correio, demorando-se muito pouco; tudo o mais é dirigido pelos suspensos, porque são todos uns; isto assim a continuar, vae de mal para peor.

Foram presos na noite de 29 para 30 do mez findo dois mancebos, um recrutado ha 8 annos, (quiçá dos que o sr. Varella tinha sob sua protecção,) e, segundo é publico, como este ha muitos; ainda se conservam hoje presos sem lhes darem destino algum; o sr. Juiz Paulino consta, que foi para Penafiel, tractar dos seus negocios, entregando os do concelho ao mais completo despreso.

Por mais que uma vez temos prevenido o exm.º governador civil, de que na sua secretaria nada se faz com relação a este concelho, que se não transmita logo aos suspensos; prova evidente que ha ali *olheiros* nimiamente interessados em que este povo soffra o jugo dos suspensos; temos d'isto uma prova clara, que os mesmos suspensos nos fornecem; e se continuarem no mesmo gosto, não resistiremos á tentação de declarar os nomes *d'estes olheiros protectores*; haja-se s. ex.ª com cautella, se quizer fazer-nos a devida reparação, melhorando e adoçando a nossa bem amarga sórte, e infligindo sevéro castigo aos criminosos suspensos, entregando-os aos tribunaes, onde lhes poderá ser admittida essa chamada defeza, que dizem lhes tem de ser admittida por s. ex.ª, o que nos não parece verosimil, em vista do respectivo processo, que ultimamente se procedeu, do que anteriormente existia tirado no tempo do exm.º Mendes Leite, e dos considerandos, que procederam a demissão do sr. Varella, solicitada pelo então governador civil o exm.º Anthero Albano, que lhe não admittiu replica ou treplica; os suspensos já mais podem exercer auctoridade neste concelho sem manifesto perigo e anarchia; e por isso confiamos no exm.º governador civil, que fará quanto antes substituir os suspensos, por pessoas idoneas e capazes, que dêem garanthias de justiça com igualdade, paz, ordem, e segurança individual, e independencia.

Reiteramos as providencias pedidas ao sr. juiz de direito de Arouca, com relação ao estado de relaxação em que se acha a administração n'este julgado; o sr. Silverio culpado sem a demissão de fiança, pelo crime de abuso de confiança, e falcidade, anda por aqui passeando á vista e face das auctoridade, e até a intimar louvados, e a fazer todos os actos de procurador judicial, perante as auctoridades; é impossivel que a estes escandalos não ponha côbro o sr. juiz de direito, ou o exm.º presidente da relação, a quem fazemos um appêllo.

O julgado de Paiva é um perfeito pinhal da Azambuja, onde os culpados transitam armados de espingardas, em vista e face de todas as auctoridades, e especialmente o sr. Silverio, que como parente e amigo de todas ellas *tem para isso carta branca*.

É tempo de pôr termo a tanto escandalo e desmoralisação, que além de relaxar os bons costumes, são um ataque á lei, e offendem a moral publica; pedimos providencias a quem as compete dar.

Ao auctor *da dedicatoria* de uns versos no outro jornal d'essa localidade, offerecem o Papas-finas e o Menotti a seguinte =

Resposta do Papas-finas

Desesperas dás patádas
Ao tocar-te — o aziar —
Appareces a zurrar,
De crinas arrepiadas!...

E tudo são burricadas
A temer o camalhote...
Ou zunido do chicote:—
Odre suspenso no ar—
Defendes a batalhar
O' rocim de D. Quichote.

Do Menotti

O' amigo *Zé Guedêlhas*—
Andas por essas esquinas,
A saber do Papas-finas
Qual azêmola sem parelhas.
Fransindo as sobrancelhas
Ao saber novas molinas....
E cada vez mais refinas;
A comer carne d'ovêlhas
Das ovêlhas acoimadas:
Do povo triste suôr....
Na parceria condemnadas
E dos recrutas — o pinhôr....
Para vinho e lambusadas
Na tasca — do ferrador.

P. S. O sr. Luiz Paulino, passou o governo ao seu immeditato, fundado, em o sr. Varella, ter que receber o ordenado, e aquelle trabalhar gratis.

De v. etc.

Menotti.

EXTERIOR

Dos jornaes recebidos hontem extractamos o seguinte:

Vienna 31. — A «Correspondencia Geral» desmente a noticia da «Gazeta de Colonia» de que a França tinha proposto o restabelecimento do reino da Polonia, com o principe Leuchtemberg, como rei.

Constantinopla 31. — Uma povoação christã foi saqueada na Syria e houve desgraças. Os drusos de Kauran atacaram as tropas regulares.

Turin 31.—A camara votou o orçamento do ministro do interior e ficou em seguida em sessão secreta para se occupar dos guerrilhas.

Londres 31.—Lord Palmerston foi nomeado reitor da universidade de Glasgow.

No banquete que houve por este motivo, pronunciou um discurso pacifico, declarando que nunca a Inglaterra esteve em melhores relações com as outras nações: «A Inglaterra, disse elle, abster-se-ha de toda a provocação: as outras potencias que se abstenham de toda a aggressão.» Chegou a Inglaterra o barão Wagner.

Londres 31.—Vera cruz 3 de março. — Forey sahiu no dia 23 de Orizaba com o seu estado maior para se reunir ao corpo principal em Acultzingo. O barão Wagner, ministro da Prussia no Mexico e os capitalistas mexicanos foram atacados proximo da Soledade, pelos guerrilhas mexicanos; porem a esquadra franceza repelliu o ataque.

S. Petersburgo 31. — La Wichiene foi nomeado director geral da policia em Varsovia.

Varsovia 31 de março.—Fizeram-se muitas prisões em pessoas affectas á insurreição, suppondo-as complicadas nas conjurações.

A insurreição cresce: o comportamento do exercito russo tira-lhe sympathias e augmenta os seus inimigos.

Deu-se uma batalha em Mysznlezki: até agora não se dão mais pormenores, só se sabe que foi muito renhida.

Pariz 1 de abril. — Baez permanece em Pariz.

Londres 1.—Noticias de Nova-York que alcançam a 21, annunciam que os confederados obrigaram a reembarcar os federaes que sitiavam Wiksburgo.

Dizia-se que se abandonava o cerco daquella cidade.

Pariz 1.—No «Moniteur» de hoje apparece a demissão de Mr. Magne, que é nomeado membro do conselho privado.

Tambem publica o jornal official uma carta amigavel do imperador a Mr. Magne, na qual se falla em desintelligencias entre este e o ministro da fazenda Mr. Fould, que o obrigam accidentalmente a privar-se dos seus serviços em negocios financeiros.

Athenas 30 (á noite).—A representação nacional elegeu por unanimidade o principe de Holstein, rei da Grecia.

Southampton 1.º — As noticias de Habana alcançam até 7 e as de Porto Rico a 15 do mez passado. A esta data não havia novidade, e a saude publica não offerecia alteração alguma.

Pariz 2.—O «Constitucional» diz que Fould, ministro, é uma garantia de ordem e de economia na fazenda.

Não é certo que Baez esteja á frente dos sublevados na ilha de S. Domingos, pois continua a estar em Pariz.

As Gazetas de Breslau e de Dantzig dizem que a junta directora da insurreição da Polonia deu ordem para cessar a lucta.

Noticias do Mexico annunciam que o general Forey celebrou no dia 28 de Fevereiro um conselho com o fim de regular os pormenores do movimento sobre Puebla.

RUSSIA

As correspondencias de Trevés dão noticia de um combate que houve ultimamente entre os voluntarios polacos e um regimento que se dirigia para Lublin. A força polaca era commandada pelo joven Miebanski, parente do general Langiewitz.

O combate foi terrivel, e os russos batiam já em retirada quando foram reforçados por uma nova columna. Os bravos polacos sustentaram o fogo e só retiraram quando o seu chefe lhes ordenou positivamente que o fizessem. A retirada fez-se em boa ordem.

Houve tambem outro combate em Sky-zow, sendo os revoltosos obrigados a retirar para a aldeia de Zawiercie, onde de novo foram atacados pelos russos.

Ao lado do coronel polaco Cieszkowski estava com uma cruz na mão o abbade Benvenuto, conhecido e respeitado em toda a Polonia. A luta foi das mais incarniçadas, e o digno padre cahiu ferido por uma bala. Os polacos repelliram os russos e retiraram-se na direcção do norte.

O general Langiewitz estava ainda em Cracovia na data das ultimas noticias. (*La Patrie.*)

FRANÇA

Continua a fallar-se na reunião de um proximo congresso, no qual se decida a questão da Polonia. Dizem as correspondencias que este congresso se reunirá em Pariz, e que todas as potencias que assignaram os tratados de Vienna serão n'elle representadas, e bem assim a Italia e a Turquia.

Falla-se tambem na noticia, aliás pouco provavel, de que o gabinete de S. Petersburgo estuda um projecto, que tem por fim a formação de um reino de Polonia independente, sob o governo do principe de Leuchtenberg. O reino polaco não será formado senão pelo gran-ducado de Varsovia, e o governo russo fará esta concessão, com a condição de que se não faça alteração alguma territorial nas suas outras possessões polacas.

As cartas de Berlin affirmam tambem que sr de Bismark enviou uma nota aos agentes prussianos nos paizes estrangeiros, na qual o ministro sustenta que a Prussia não póde reconhecer na questão polaca o principio de não intervenção, tendo as potencias do norte, em presença de uma insurreição na Polonia o direito de intervenção baseado na solidariedade do movimento em todas as partes do antigo reino polaco.

Esta nota foi escripta como resposta indirecta á publicação, feita em Pariz, da nota do governo francez ao seu embaixador em Berlin.

A «Correspondencia Geral», de Vienna, dá ainda uma explicação ácerca dos passos dados pelo senhor de Metternich. Não soffreram ainda um momento de interrupção, diz a «Correspondencia», os esforços dos gabinetes das Tulherias e de Vienna para chegarem a um accordo emittindo as suas idéas. Todas as circumstancias indicam que as negociações darão em resultado um accordo entre a Austria e as potencias occidentaes, uma vez que se não façam ao gabinete de Vienna outras propostas além das que possam ser consideradas como convenientes para a posição particular da Austria na questão. (*La Patrie.*)

As correspondencias particulares de Copenhague dizem agora como surgiu a candidatura ao throna da Grecia do principe Guilherme de Dinamarca. O principe dinamarquez demorou-se algum tempo em Londres por occasião do casamento de sua irmã, a princeza Alexandra, com o principe de Gálles.

O conde Russell aproveitou se d'este ensejo para encetar as negociações. O pae do novo candidato, principe Christiano, não fez objecção alguma ás propostas do ministro, porém poz por condição previa a essa candidatura o consentimento do rei Frederico VII de Dinamarca.

O principe Guilherme, que nasceu a 24 de dezembro de 1845, ainda não completou dezoito annos.

O rei da Dinamarca foi informado, pelo telegrapho, da resolução do governo inglez, resolução que depois lhe foi communicada pelo ministro da Gran-Bretanha em Copenhague; e o monarcha declarou que sentia a maior satisfação em ver esta candidatura seriamente proposta e aceita pelo povo grego. (*Moniteur.*)

NOTICIARIO

Desastre.—Na 5.ª secção do caminho de ferro de leste occorreu n'um d'estes dias, segundo diz a «Voz do Alemtejo», um grande desastre. Eis como o referido jornal dá noticia d'elle:

«Na occasião de se lançar fogo a algumas minas, rebentaram umas e outras não; e como os trabalhadores se persuadissem que se tinha apagado o estopim, approximaram-se, rebentando uma d'ellas n'essa occasião, deixando 13 pessoas feridas.

«As pessoas que ficaram com ferimentos mais graves foram conduzidas ao hospital.

«Não sabemos se alguma falleceu.»

Presente de nupcias.—A princeza da Dinamarca, esposa do principe real de Inglaterra, além dos ricos presentes que recebeu da rainha Victoria, do principe de Galles, do principe e princeza da Prussia, do principe de Hesse, dos principes Alfredo e Arthur, das princezas Helena e Luiza, do principe Leopoldo, da princeza Beatriz, do duque e da duqueza de Cambridge, da princeza Maria de Cambriege, da princeza Hohenlohe, do rei dos belgas, do rei da Dinamarca, da gran-duqueza de Meklem-burgo, do rei e da rainha da Prussia, do landgrave de Hesse e irmãs, e da duqueza de Glucksburgo, recebeu do maharajá indio, Dhuleep Sing, um *porte bouquet* de crystal lapidado, com perolas e coraes incrustados, e no cabo um circulo de esmeraldas e brilhantes. O remate é uma bola de crystal com rubis, que, dando lhe volta, solta quatro supportes em fórma de pluma.

A corporação da City de Londres deu lhe um collar de 32 grandes brilhantes e com pendentes, cada um dos quaes com dois grandes brilhante.

A esposa do lord corregedor de Louvres deu-lhe um *porte-bouquet*, em fórma de cornucopia, de rubis, esmeraldas e brilhantes.

As senhoras de Liverpool uma cruz com 11 grandes brilhantes, suspensa de um fio de perolas.

As senhoras de Manchester um bracelete de opalas, brilhantes e esmeraldas.

As senhoras de Leeds um bracelete de brilhantes.

As senhoras de Gravesend um *porte-bouquet* de coral e perolas.

Os habitantes das duas ilhas Laaland e Falster um adereço de ouro, composto de diadema, braceletes, broche, alfinete de cabeça, tres botões pendentes e anel.

A companhia de voluntarios de Edimburgo um magnifico adorno de cabeça, de esmalte, com escudo de armas e inscripções.

Os meninos de Windsor uma biblia e um livro de orações com capas de marlim e adornos de turquezas. (*Commercio do Porto.*)

Por causa dos perfumes. — Lê-se no «Jornal do Havre»:

«Ha actualmente entre alguns jornaes inglezes uma polemica divertida sobre um dos pormenores da festa de 7 de março.

Sobre a ponte de Londres e Temple-Bar tinham sido collocadas 150 tripodes antigas, em que ardiam perfumes.

Os jornaes puritanos clamam contra estes incensos, a que attribuem tendencias catholicas, ao passo que outros os consideram como uma attenção delicada para a princeza Alexandra.

A ideia toda nova, á força de ser antiga, foi de Rimmel, célebre perfumista inglez, que a soube executar com a perfeição que emprega em tudo o que emprehende.

Quando o cortejo appareceu diante do seu estabelecimento, Rimmel o saudou com um jacto de vapor perfumado, que se espalhou em todo o Strand, o que parece ter agradado muito á princeza e á sua comitiva, que, sem duvida, não esperavam achar a atmosphera de Londres tão embalsamada.»

Facto historico. — D. João Madureira Camello da Silva, bispo de Lamego, do qual se conta que vivendo á vontade fóra do cargo e obrigação que tinha, o mandou chamar el-rei D. João II, estando na villa de Alvor (no mez de outubro de 1495) para morrer, e lhe disse que só de uma coisa partia desconsolado d'esta vida, que era o ter-lhe dado o bispado de Lamego, pelo que lhe diziam de sua vida e costumes, que lhe pedia muito se emendasse. Ao que o bispo D. João lhe respondeu, que faria como Sua Alteza mandava, e que assim o promettia a Deus, e em signal da promessa dava sua mão, a qual tomando el rei, e apertando-a com a sua, despediu o bispo.

Depois da morte de D. João II partiu logo para Lamego, e começou a viver tão reformado, que de todo o reino foi havido pelo melhor prelado de seu tempo; mandou fazer na capella-mór da sua sé de Lamego um retabulo, representando o acto do que tinha passado com el-rei D. João II na villa de Alvor. (*Epoca.*)

Sinistro no mar.—Do *Jornal do Porto.* Na occasião em que hoje iam a entrar a barra o lugre francez «Julien» e o hiate «Rapido», encalharam na restinga do Cabedello.

Estes dois navios poderam safar-se pouco depois rebocados por algumas catraias da Foz.

Beneficencia real.—S. M. a Rainha a senhora D. Maria Pia, fez entregar por via do conde de Nigra, um magnifico annel de brilhantes ao poeta padre Bernardi, em testemunho da sua leal satisfação versos que este poeta distincto lhe dedicou. (*Epoca.*)

Naufragio. — Do *Vianense*: Consta que hontem á noite se recebera aqui um telegramma de Gibraltar, dando a noticia de que em Mogador fôra a pique no dia 16 de março o patacho *Norton*, pertencente a esta praça, e mais quatro navios, e que a tripulação se salvara.

Testemunho de sympathia.—Consta-nos que no sabbado proximo será dado em Leça um almoço aos membros da companhia dramatica do theatro academico que actualmente se acham no Porto. Sabemos que alguns convites se fizeram já para esse fim. (*Jornal do Porto*)

Fabrica de fiação portuense.— As obras da nova fabrica de fiação que se anda a construir no Campo de 24 de Agosto, junto á Pasteleira, vão progredindo activamente.

O sr. Raymundo Joaquim Martins e um engenheiro mechanico da mesma fabrica tencionam partir para Inglaterra no primeiro vapor que para alli seguir viagem, para comprarem o machinismo para este novo e esperançoso estabelecimento industrial. (*Jornal do Porto*).

Corveta Bartholomeu Dias —Estava prompto a seguir viagem, no dia 7 do corrente, para a capital do Brasil este vaso a vapor de guerra, um dos primeiros da marinha portugueza.

Consorcio notavel. —Diz o *Conservador* que no dia 15 do corrente deve verificar-se o casamento da exm.ª duqueza de Palmella com o sr. Luiz de Sampaio, ajudante de S. M. El-Rei.

O illustre conjuge, segundo ouvimos, recusou assignar a escriptura de dotação que lhe fazia assignar a nobre duqueza, facto que altamente o honra.

São os padrinhos SS. MM. El-Rei o senhor D. Luiz, e a senhora D. Maria Pia, que para honrar os noivos assistem pessoalmente á ceremonia religiosa, graça jámais concedida pelos nossos reis.

Rewolvers aperfeiçoados.—O sr. Abilio Simões da Cunha Moraes acaba de aperfeiçoar os seus rewolvers d'um só cano, acrescentando-lhes um novo maquinismo, concebido de modo, que alem de reunir as propriedades dos já usados para fazer fogo com rapidez, podem armar-se, para fazer uma pontaria perfeita a grande distancia; porque, tendo estas armas um palmo de comprido, podem ferir mortalmente a 60 passos de distancia.

Estes rewolvers offerecem alem de todos os outros, maior solidez a duração.

Dizem-nos que o auctor se offerece a dar quaesquer explicações, relativas ao uso d'estas armas, que lhes sejam pedidas.

(*Commercio de Coimbra.*)

Prisão.—No dia 4 do corrente foi preso n'esta cidade Geraldo Henriques Pinheiro, d'Aguada de Cima, concelho d'Agueda, por ter furtado a Jacintha Margarida de Jesus, d'Albergaria a Velha, dois fios de contas e umas argolas d'ouro, quando pernoitaram na estalagem de Jacintio Reu. O preso confessou o furto e o restituiu á auctoridade administrativa que o entregou ao poder judicial. (*Idem.*)

O isthmo de Suez.—Do *Diario Mercantil:* Um telegramma datado d'Alexandria em 28 de fevereiro, annuncia que os trabalhos do canal maritimo vão progredindo com a maior actividade, conjunctamente com os do canal da agua dôce; o corte está aberto junto de *serapeum* entre o lago *Timsah* e o Mar vermelho. O canal d'agoa dôce dirigido para Suez, circula já os lagos amargos.

Mr. Desplaces diz. E' um espectaculo que choca e enleva aquelle que se offerece á vista do espectador quando desce de *Tell-el-Kebir* a *Timsah.*

A certa distancia, a vista descobre ainda a aridez e nudez do immenso deserto em quanto que as duas margens do canal estão todas verdejantes pelas plantações do trigo, cevada, etc.

A espaço, se descobrem n'estes campos semeados pela primeira vez, os cultivadores com suas bestas de carga.

Sôbre a orla as cabanas que têm construido, para se abrigarem com suas familias, e de quando em quando se vê um Beduino abrindo a margem do canal para conduzir aos terrenos que elle preparou, as fecundas aguas do Nilo, que o canal lhe fornece á descripção. Barcos de todos os tamanhos, ora rebocados por camellos, ora impellidos pelo vento que lhe infuma suas brancas vellas, sulcam e alegram a paizagem, outr'ora triste e arida, e os cultivadores se olham como espantados de se encontrarem com o remo ou enxada na mão, n'estas paragens que tinham julgado votadas para sempre á solidão e esterilidade.»

Finalmente cahiram.—«A policia do governo civil, diz o *Jornal do Commercio*, capturou trez napolitanos, que por ahi andavam, enganando o publico, vendendo peças de algodão, como se fossem de Bretanha.

«Estes meliantes assim roubaram diversas pessoas, e cremos que não só em Lisboa, mas tambem nas provincias.

«Apresentavam uma amostra evidentemente de Bretanha, e traziam as peças de algodão muito bem acondicionadas e engommadas pela parte exterior.

«Com os dentes rasgavam a amostra, e julga-se que n'esta occasião usavam de alguma ligeireza para offerecerem a amostra de boa bretanha, que vendiam muito mais em conta do que se vende nas lojas. Aparentavam vender por 800 réis, o que nas lojas póde custar 1$600 réis, mas a fazenda que entregavam, sendo panninho e ordinario, custaria, quando muito, 90 a 100 réis.

«Os meliantes estão debaixo de coberta enchuta, para ver se se corrigem de similhante industria.»

A caridade no Brazil.—Não é só do sr. José Bento Ramos Pereira, cavalheiro que hoje se acha nesta cidade, e que foi o thesoureiro da valiosa subscripção do Rio de Janeiro para os asylos d'infancia desvalida de Portugal—que temos a registrar acções de caridade. De sua digna esposa, a exm.ª sr.ª D. Maria Gertrudes da Silva Pereira, tambem hoje nos cumpre mencionar um donativo importante em favor d'um nosso estabelecimento de beneficencia.

Agenciou s. ex.ª de per si n'aquella capital uma subscripção para o recolhimento do Ferro, no Codeçal, d'esta cidade, a qual produziu 314$ réis em moeda do imperio e 158$925 em moeda forte; esta quantia foi já entregue para ser distribuida pelas 16 senhoras alli existentes.

E' com a pratica d'esta sublime virtude — a caridade — que se exaltam aquelles que possuem.

(*Diario Mercantil.*)

Em favor dos operarios do algodão.—E' com o mais vivo prazer, que vêmos finalmente encaminhadas as subscripções e os beneficios para os pobres operarios, que ahi estão luctando com a miseria por causa da falta do algodão.

Ainda hontem demos noticia das representações que para tão justo fim se vão dar no theatro de S. João, e em que tão generosamente se prestou a tomar parte a sr. Emilia das Neves — e já hoje temos a mencionar outra sympathica ainda, porque vai ser dada por curiosos, artistas tambem como os que gemem na desgraça, e em quem esta fraternidade é digna de todos os encomios do publico.

Sabemos que hoje devem reunir se os typographos portuenses, para combinarem na récita,

que querem dar em favor de seus irmãos. Applaudimos do coração a sua nobre idêa, e não cansaremos em a recommendar como ella merece.

(*Idem.*)

Balanço do movimento da Caixa Economica d'Aveiro no mez de março de 1863.

ENTRADAS

Depositos recebidos	238$545
Letras idem	1:284$280
Juros idem	99$505
Saldo do mez antecedente	2:602$990
	4:225$320

SAHIDAS

Depositos restituidos	159$435
Emprestimos	1:658$500
Juros pagos	1$770
Saldo em caixa	2:405$615
	4:225$320

Valor dos depositos a cargo da Caixa em 31 de março	20:947$090
Valor das letras a vencer existente na mesma data	19:170$380

Escriptorio da Caixa Economica de Aveiro 4 de Abril de 1863.

O Secretario,
A. Pinheiro.

Carestia de carnes. — No nosso jornal de 31 do mez passado, clamamos contra a elevação de 5 rs. no preço de cada arratel de carne de vacca, depois do compromisso que os marchantes desta cidade tinham feito com a actual camara municipal=de não elevarem o preço da carne exposta á venda, ainda quando o do gado vaccum augmentasse. = D'este compromisso nos deu conta o outro jornal da localidade, de que é proprietario o presidente da actual vereação, que em assumptos taes deve ser tido como official.

Não havia pois rasão nenhuma para que duvidassemos do tal compromisso, e por isso pedimos á camara que o fizesse cumprir, como era de rasão e de justiça.

Já trez vezes se publicou o outro jornal da localidade sem que, nem uma palavra nos dissesse sobre tal assumpto! Julgal-o-ha elle de pequena importancia? Nunca o foi, e não o pode ser, principalmente agora que as subsistencias estão por um preço fabuloso.

Mais uma vez pedimos providencia.

Se não formos attendidos, nem por isso desistiremos até os collocar n'uma das pontas do seguinte dilemma=ou não houve tal compromisso, ou a actual vereação nem vislumbres de zelo possue pelos interesses d'este municipio=Escolham em qual d'ellas se querem espetar.

Falta de casas. — Nota-se nesta cidade completa falta de casas de habitação. Que nós saibamos não ha um unico predio que esteja por alugar. Uma familia que ha poucos dias chegou, tenciona retirar-se para o Porto por não encontrar aqui casa.

Este estado deve chamar a attenção dos proprietarios, convidando os a fazerem novas edificações, pois os preços elevados porque ellas se estão alugando, não convidam menos.

CORREIO

A noticia mais importante que damos aos nossos leitores, é que o sr. duque de Loulé, presidente do conselho de ministros, declarou officialmente nas duas casas do parlamento, que S. M. a Rainha a sr. D. Maria Pia estava gravida. Já foram ordenadas preces *pro felici partu.*

Nenhum verdadeiro liberal deixará de sentir satisfação com esta noticia, principalmente vendo que ainda ha bem pouco tempo a Providencia pelos seus insondaveis decretos nos arrebatou o nunca assaz chorado Rei o senhor D. Pedro V e dois Infantes.

O governo ordenou ao engenheiro o sr. Sousa Brandão, que faça o projecto do caminho de ferro da cidade do Porto á Regoa, e da Ponte sobre o Douro defronte d'esta ultima povoação. A urgencia d'este trabalho é tambem recommendada.

Conhecemos o zelo d'este distincto engenheiro e a sua competencia, e por isso bem dizemos a escolha que o governo fez d'elle, e podemos asseverar que o trabalho que lhe está ordenado não se hade fazer esperar muito.

Temos toda a esperança em que se realise este grande melhoramento, não só porque consta, que o governo se enteressa n'elle deveras, mas tambem porque o digno pár o sr. José Izidoro Guedes empenha todas as suas forças, para que elle seja levado a effeito.

Parece-nos que nenhum caminho de ferro se poderá abrir n'este paiz, cujo futuro se apresente mais auspecioso em lucros.

E' muito para admirar o augmento de rendimento nos ultimos quatro mezes de dezembro, janeiro, fevereiro e março, que houve nas alfandegas, grande e municipal de Lisboa, e na do Porto.

N'este periodo rendeu a alfandega grande de Lisboa mais 132:500$630 a do Porto 91:344$003 rs. e a municipal de Lisboa 42:472$976 reis: total das differenças para mais nas tres alfandegas 266:317$615 réis.

Este augmento de receita das nossas tres principaes casas fiscaes, nos ditos quatro mezes, é calculado por um igual periodo de tempo, e em iguaes mezes do anno do 1861 a 1862.

Na sessão do dia 5 do corrente, na camara dos srs. deputados, o sr. Martens Ferrão estranhou que o governo ainda não tivesse publicado a lei approvada em 12 de janeiro ultimo que abolia totalmente os passaportes. Respondeu lhe, na auzencia do sr. ministro do reino, o sr. visconde de Sá que o governo tinha muito a peito fazer que quanto antes os beneficios d'aquella lei aliviassem o povo d'um encargo pesado e inutil, mas que dependendo a sua execução de regulamentos especiaes, ainda estes não poderam ser confeccionados.

Entrando logo na salla o sr. ministro da fazenda, declarou este, que aquella lei da abolição dos passaportes seria publicada no dia immediato no «Diario de Lisboa».

Assim aconteceu, e no nosso numero de hoje a publicamos, transcrevendo a d'aquelle «Diario» do dia 7.

Na mesma sessão o sr. Martens Ferrão chamou a attenção da camara para a agitação que se tinha manifestado no paiz vinhateiro do Douro, pedindo ao sr. ministro da guerra algumas explicações ácerca d'este assumpto. O nobre visconde de Sá fazendo ver á camara, que não era prudente tractar uma questão puramente economica debaixo de ponto de vista politico, disse que algumas representações e requerimentos tinham sido dirigidos á camara e ao governo contra o projecto apresentado para a liberdade do commercio dos vinhos, e que até áquella hora não constava ao governo que tivessem havido outras reuniões d'aquelles povos do Douro, senão as que a Carta Constitucional permitte, terminando por assegurar á camara, que o governo procuraria resolver este importante assumpto com toda a prudencia e immadureza que elle exigia.

Terminou este incidente o sr. duque de Loulé declarando, que o governo sem depôr as idêas firmes em que estava á cerca do livre commercio dos vinhos, julgava prudente e justo o exame das representações que os povos interessados estavam tratando de dirigir-lhe, e entrar em qualquer resolução legislativa, só depois de ver o que n'ellas ha de attendivel, assim como depois de ouvir o parecer das commissões competentes, e interessadas n'este assumpto.

Um telegramma dirigido hontem ás 8 horas da manhã ao «Commercio do Porto», diz que na camara dos srs. deputados se tinha lido um officio do sr. Francisco Chamiço, resignando o logar de deputado, e que o projecto de reformas militares tinha sido approvado até ao art. 9.º

A commissão da camara dos dignos pares encarregada de dar o seu parecer sobre o projecto da lei da desvinculação, approvado na camara dos srs. deputados, já o apresentou, julgando-o digno de ser approvado com umas ligeiras modificações, que a mesma commissão entendeu dever fazer-lhe. Cremos que os srs. deputados não terão duvida em as acceitar.

No dia 8 ou 9 do corrente devia chegar a Lisboa o nosso vapor Mindello, vindo de Inglaterra onde ha mezes estava para se lhe fazerem importantes concertos e accrescentos: dizem que fica o melhor vaso de guerra que possuimos.

Os academicos de Coimbra tinham dado no theatro de S. João do Porto, a segunda récita em beneficio das familias das victimas da Polonia. Foram tanto ou mais victoriados do que na primeira. Hoje deve ser a terceira e ultima, e a ovação que lhe preparam, no dizer dos jornaes do Porto, será em tudo digna dos portuenses que o fazem, e d'aquelles nobres e generosos corações que a recebem.

Em a nossa ilha do Faial, segundo noticiam os jornaes dos Açores, repetiam-se os tremores de terra.

ALCANCE

TELEGRAPHIA ELECTRICA

LISBOA, 8 D'ABRIL A'S 5 H. E 5 M. DA TARDE

(Ao Diario Mercantil)

Chegou esta manhã um telegramma com a noticia de que os christãos estavam ameaçados em Casa Nova, em Marrocos.

A corveta «Sá da Bandeira» larga agora, 5 horas, para Tanger. O rei foi a bordo. As corvetas «Bartholomeu Dias» e «Stefania» aprompam-se para o caso de ser preciso partirem tambem.

A reunião da maioria para se tratar do credito predial foi transferida para amanhã.

LISBOA 9 DE ABRIL, Á 1 HORA E 30 MINUTOS DA TARDE.

A' redacção do «Diario Mercantil»

Hontem á noite abateu um terreno na ponte d'Asseca, do caminho de ferro. Ignoro pormenores.

Desmentiu-se hontem a noticia da morte do sr. João de Roboredo, mas um despacho hoje confirma-a.

Pariz, 8.—Um telegramma de Vienna diz que o czar encarregára Korft de preparar uma constituição dietal provincial. Agitação em Kalisch. A insurreição da Polonia continúa.

Paris 9—Novas difficuldades sobre a acceitação do throno da Grecia pelo principe da Dinamarca.

A insurreição polaca augmenta em Lithuania.

New-York 28—Algodão 620.

ANNUNCIOS

Trespassa-se o negocio da loja á esquina (casa amarella) com frente para a Praça e Caes d'esta cidade.

Tambem se arrenda a mesma loja.

NOVA LIVRARIA

Na esquina da rua Direita, em casa de João da Silva Mello Guimarães, vae estabelecer-se uma nova livraria, tendo á venda livros nacionaes e estrangeiros, romances dos auctores mais em voga, compendios d'aula etc.

Tem já á venda algumas obras, e promptifica-se a mandar vir qualquer livro que seja necessario de Lisboa, Porto e Coimbra, onde tem os seus correspondentes, e com a brevidade que se exigir.

No escriptorio d'esta redacção se diz quem tem para vender uma bomba de ferro, propria para um navio ou poço.

Alugam-se bons quartos particulares com boa comida, em Lisboa, no largo de S. Paulo n.º 19 3.º andar: este sitio é um dos mais concorridos e mais centraes da capital. 10

BANCO UNIÃO

Desconta letras de cambio e de terra, ou quaesquer titulos commerciaes á ordem, com praso fixo de vencimento.

Negocia letras de cambio ou de botomaria, e faz transferencias de fundos entre as principaes praças estrangeiras e nacionaes.

Desconta cedulas ou titulos de divida do Estado, pagaveis a praso certo.

Faz emprestimos a bancos, companhias ou estabelecimentos de reconhecido credito.

Compra e vende por conta propria metaes preciosos e titulos de divida publica fundada.

Encarrega-se por conta alheia da compra de metaes, titulos de credito e liquidação ou cobranças dentro e fóra do reino.

Dá cartas de credito, por quantias determinadas, para dentro e fóra do reino.

Abre contas correntes sobre creditos ou depositos de dinheiro nos cofres do banco, abonando aos seus depositantes um juro convencionado.

Guarda em depósito, com premio convencionado ou sem elle, joias, titulos, metaes preciosos e outros similhantes valores.

Agente em Aveiro
Agostinho Duarte Pinheiro e Silva

Quem quizer arrematar a obra d'estuque da igreja de Macinhata do Vouga, no concelho d'Agueda, compareça no adro da mesma no dia 19 do corrente pelas 10 horas da manhã. As condições estarão patentes na sachristia da respectiva parochia.

Perdeu-se no dia 2 do corrente desde Aveiro até ao Silveiro duas bolças com roupa. Quem as achasse e as queira restituir póde dirigir-se a J. Maximo que fornecerá os signaes, e dará as alviçaras.

THESOURO DOS AMANTES

Obra de utilidade e recreio dividida em duas partes

PARTE PRIMEIRA.=Invocação ao amor, =Jogo dos amores,=Telegraphia dos namorados, =Linguagem dos flores,=Modo de marcar as horas por meio das plantas,=Emblema de côres, =Modo de marcar os dias e as horas por meio de côres,=Definição e linguagem do amor.

PARTE SEGUNDA.=Collecção de cartas amorosas para uso dos amantes de ambos os sexos.

Preço 200 réis

Será remettido pelo correio a quem enviar em estampilhas aquella quantia de 200 réis, sem que nada mais tenha a pagar.

Vende-se tão sómente na livraria de Jacintho Antonio Pinto da Silva=rua do Almada, 134=Porto.

JOSÉ ESTEVÃO

Esboço historico da vida publica do grande orador

POR

JACINTO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Bacharel formado em mathematica.

ACHA-SE á venda no escriptorio d'esta redacção=Rua Direita n.º 27.

LIVROS ELEMENTARES

PARA USO DAS ESCHOLAS

APPROVADOS

Uns pelo antigo conselho superior, outros pelo actual conselho geral de instrucção publica, escriptos, coordenados e compostos por

JOAQUIM LOPES CARREIRA DE MELLO,

director do collegio de Nossa Senhora da Conceição estabelecido em Lisboa no extincto convento das Bernardas, rua da Esperança, 224.

«Compendio de Chorographia de Portugal e dominios». 8.º edição melhorada, 1863. Preço 200 rs.

«Epitome da Historia de Portugal». 3.ª edição, melhorada, 1863. Preço 200 réis.

«Compendio de Civilidade Moral e Religiosa». 9.ª edição, melhorada, 1862. Preço 120 rs.

«Compendio de Doutrina Christã Dogmatica e Moral». 5.ª edição, melhorada, 1863. Preço 100 réis.

«Resumo da Historia Sagrada Antiga e da Igreja Christã». 2.ª edição, 1859. Preço 300 rs. Vae entrar no prélo a 3.ª edição.

«Resumo da Historia Universal Profana». 1.ª edição, 1856. Preço 300 réis. Vae entrar no prélo a 2.ª edição.

«Compendio Historico dos costumes dos romanos». 2.ª edição, 1861. Preço 300 réis.

«Compendio de Geographia e Chronologia». 1.ª edição em 1854, 1.º volume. Preço 600 réis. Está no prélo a 2.ª edição. 2.º volume, 1855. Preço 600 réis.

«Selecta Portugueza», 1.ª edição, 1858. 1.º volume, prosa. Preço 100 réis. Está muito adiantada a reimpressão da 2.ª edição, que vae muito melhorada. 2.º volume, verso, 1862. Preço 1$000 réis. Este volume em verso foi remettido ao conselho.

OUTROS LIVROS DO MESMO AUCTOR

«Dynastias e Governos de Portugal», 2.ª edição, 1862. Preço 300 réis.

«Resumo Chronologico da Historia de Portugal», 2.ª edição, 1860. Preço 300 réis. Vai entrar no prélo a 3.ª edição.

«Historia de Portugal». 1.ª edição, 1853. Preço 600 réis.

«Tractado de Chorographia Portugueza Historica e Politica» 1.ª edição, 1850. Preço 400 réis.

JORNAES

«A Instrucção Publica», periodico quinzenal publicado desde 1 de julho de 1855 até 31 de dezembro de 1861. Collecções brochadas 6$500 réis. Aos annos, brochados, 1$000 réis.

OUTROS LIVROS

«Histoire de France».—Extracto do Manual dos Aspirantes, obra auctorisada pelo conselho de instrucção publica de França, e adoptada para o 1.º anno de francez no collegio de N. S. da Conceição em Lisboa. 1.ª edição, 1859. Preço 300 réis.

«Interpretações dos cinco primeiros livros da Historia Romana de Tito Livio», por F. A. Martins Bastos, 4.ª edição, 1857. Preço 600 réis.

«Novo Methodo de Grammatica Portugueza», pelo mesmo auctor. 2.ª edição 1852. Preço 120 réis.

«Nobreza litteraria», pelo mesmo author. 1.ª edição, 1856. Preço 600 réis.

«Nobliarchia Medica», pelo mesmo actor 1.ª edição, 1859. Preço 200 réis.

«Tobias», traducção pelo mesmo sr. Bastos. 2.ª edição, 1844. Preço 240 réis.

Satyras de Juvenal», traducção pelo mesmo sr. Bastos. Preço 500 réis.

Vendem-se em casa do auctor, e nas principaes livrarias de Lisboa, Porto, Coimbra, Ponta Delgada, etc.

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel.*

Typ. do Districto de Aveiro.